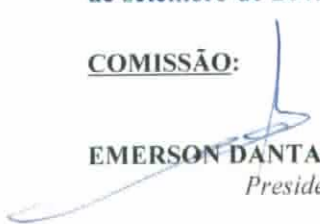
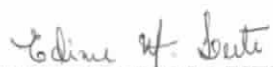


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ABERTURA DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 025/13 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO) que tem como objeto a implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Terra Caída, no Município de Indiaroba, no Estado de Sergipe.

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **setembro** de **2013**, às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Washington Luis Lima de Almeida* e pela Assistente Administrativo *Edime Medeiros Leite*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativas à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da senhora **JOSÉ ANDESON MENESES MELO** portador da RG Nº 606.370 SSP/SE representante da empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ao licitante presente que, após análise dos documentos de habilitação, realizada pelo contador *Willes de Santana*, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, e pelo Engenheiro Civil *José Edson Leite Barreto*, quanto à Qualificação Técnica, a única firma participante deste certame foi considerada **HABILITADA** para o certame, por ter atendido a todas as exigências do Capítulo VIII do Edital. Franqueada a palavra ao licitante presente, a mesma renunciou ao direito de interpor recurso dessa decisão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à presente que verificasse a integridade do seu **Envelope "B" (PROPOSTA COMERCIAL)** e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cuja proposta comercial apresentada foi com valor global de **R\$ 1.677.449,52 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** e com prazo de execução das obras de **180 (cento e oitenta) dias**. Registra-se ainda que a licitante apresentou a proposta em meio magnético, conforme exigência do Edital. Logo após, essa proposta foi rubricada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Franqueada a palavra ao licitante presente, nada foi declarado. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise da proposta comercial informando que, após análise, dará ciência ao licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de *e-mail*, e publicando no site da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente, e então disponibilizada no site da **DESO**. Aracaju, 25 de setembro de 2013.

COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES WASHINGTON LUIS L. DE ALMEIDA
Presidente Membro


EDIME MEDEIROS LEITE
Membro

LICITANTE:


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
JOSÉ ANDESON MENESES MELO
(orcamento@camelemp.com.br)